



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIA: 07/03/2025 (sexta-feira)

HORÁRIO:13h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	03	E.M. SONHO MEU	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	02	E.M. IRACY JOSÉ FERREIRA	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	05	E.M. CECÍLIA MEIRELES	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	02	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	01	E.M. PROFESSOR BALENA	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	01	CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	01	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	02	CMEI VERANI DE OLIVEIRA	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO
	01	CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES	10/03/2025 A 10/04/2025	2º TURNO

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	E.M. FRANCISCO R. GALVÃO	10/03/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
	01	CMEI DIORGINA MARIA DA SILVA	10/03/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
	01	ESCOLAS RURAIS	10/03/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	E.M. PROFESSOR BALENA	10/03/2025 A 04/04/2025	2º TURNO
	01	E.M. FRANCISCO R. GALVÃO	10/03/2025 A 19/12/2025	1º TURNO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- E-social completamente preenchido e assinado
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CTPS (Carteira de Trabalho)
- Inscrição no PIS/PASEP
- RG (Carteira de Identidade)
- CPF
- Título de Eleitor
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco
- Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Comprovante de Boas Condutas (Polícia Civil)
- Atestado admissional
- Tipo Sanguíneo (Preenchido no E-Social ou impresso)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 06 de março de 2025

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo